

doi:10.20396/rbest.v1i0.12537

## RESENHA

### **Work for a brighter future:** a preocupação da OIT com o futuro do trabalho

***Amilton J. Moretto\****

#### **Obra resenhada**

International Labour Organization (ILO). (2019). *Work for a brighter future – Global Commission on the Future of Work*. Geneva: International Labour Office.

\* Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),  
Brasil.

Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-1922-8948>

E-mail: [amilton.moretto@gmail.com](mailto:amilton.moretto@gmail.com)



As sociedades contemporâneas (e os respectivos mundos do trabalho) atravessam um período de transição. O século XXI trouxe consigo a era digital, que acelerou o processo de mudanças. As novas tecnologias de comunicação parecem ter aumentado a velocidade dos acontecimentos e reduzido as distâncias. E podemos agora observar os fatos no mesmo momento em que ocorrem. As redes sociais interligaram o planeta, aproximando – e distanciando também – as pessoas. Tudo isso trouxe benefícios, mas, ao mesmo tempo, criou novos problemas e desafios. O atual desenvolvimento científico e tecnológico – como em outras épocas – abre inúmeras possibilidades para a melhoria das condições de trabalho e de vida. Porém, essa melhoria não é automática e não atinge todas as sociedades (e pessoas) da mesma forma. Isso depende de como esses avanços são apropriados e disseminados, de como isso impacta a organização social.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), no ano em que comemora seu centenário (foi fundada em 1919), divulga uma publicação especial, *Work for a brighter future*, que pretende fortalecer nos trabalhadores a esperança de um futuro melhor. O livro apresenta uma visão dos desafios atuais para viabilizar um mundo do trabalho menos desigual, mais inclusivo e humanizado, frente à emergência de uma nova revolução tecnológica, na qual a automação, a robótica e a inteligência artificial ameaçam com a destruição de milhões de postos de trabalho. Ao mesmo tempo, em muitas sociedades, mudanças demográficas (principalmente causadas pelo envelhecimento populacional) aumentam a complexidade dos fenômenos a serem equacionados no âmbito do mercado de trabalho.

O livro está organizado em três capítulos: 1. Apropriando-se do momento; 2. Viabilizando o contrato social: uma agenda centrada no ser humano; e 3. Assumindo responsabilidade.

No primeiro capítulo, a *Global Commission on the Future of Work* destaca os possíveis efeitos disruptivos das novas tecnologias e da economia digital sobre a organização do trabalho, sugerindo que estão sendo recriadas práticas de trabalho nos moldes do século XIX, quando os empregados eram “diaristas” e muito vulneráveis. Outros fatores preocupantes são o elevado desemprego entre os jovens e as pressões migratórias, além do fato de que o envelhecimento populacional pressiona os sistemas de cuidado pessoal e de seguridade social. Para dimensionar o problema, ressalta a elevação do desemprego, o imenso contingente de pessoas em atividades informais, a persistência de trabalhadores em condições análogas à escravidão, o elevado número de mortes associadas ao trabalho, o aumento do tempo de trabalho com redução do salário. Destaca também a desvantagem das mulheres trabalhadoras, que recebem uma remuneração cerca de 20% menor que a dos trabalhadores do sexo masculino. Em suma, o quadro tem se agravado desde a crise econômica que eclodiu

em 2008, revertendo as expectativas de que se caminhava para uma sociedade mais equânime e justa. Para o enfrentamento desses problemas será necessário que se firme um contrato social global, o que exige a ação compromissada e coordenada dos governos e das organizações de trabalhadores e de empresários, por meio do diálogo social, chave para administrar as mudanças no mundo do trabalho.

No seu segundo capítulo, a Comissão da OIT propõe que a agenda das políticas públicas, definida a partir do diálogo social, deve ter como premissa o foco no Ser Humano. Isso requer, em primeiro lugar, um esforço no sentido de *incrementar o investimento na capacitação das pessoas*. Para tal, sugere-se ampliar e tornar pró-ativas as políticas dirigidas ao mercado de trabalho (estimulando a educação continuada e a transição para uma nova carreira), garantir a redução das desigualdades de gênero, bem como combinar a proteção social universal – solidária e com risco compartilhado – com o sistema de seguro social contributivo. O segundo ponto da agenda recomenda *umentar o investimento nas instituições do trabalho*. São recomendadas as seguintes medidas: i) estabelecer direitos fundamentais do trabalho (salário adequado, saúde e segurança no ambiente de trabalho e acordo coletivos) garantidos em leis e normas; ii) ampliar o controle do trabalhador sobre as jornadas flexíveis, evitando-se a sobreposição do tempo de trabalho com o tempo dedicado a atividades pessoais; iii) assegurar a representação coletiva, tornando o diálogo social um bem público; iv) e criar regulações em nível global para o uso de tecnologias, evitando que o trabalho humano seja controlado por um “algoritmo”. Em terceiro lugar, é necessário *incrementar o investimento no trabalho decente e sustentável*, de modo sintonizado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015) e buscando a incorporação de indicadores suplementares para mensurar o progresso, tais como o trabalho em domicílio não remunerado e as externalidades da degradação ambiental.

No terceiro capítulo, a OIT defende a necessidade de que as recomendações do segundo capítulo encontrem eco nas instituições multilaterais e que estas incorporem tais questões nas suas agendas para que, em conjunto com a OIT, possam construir políticas comerciais, financeiras, econômicas e sociais coerentes e convergentes. Sem essa conjugação de esforços não se poderá atingir o objetivo de construir uma via de desenvolvimento que coloque o ser humano no centro das agendas. Nesse sentido, recomenda-se especial atenção ao grupo de trabalhadores informais, pois esse grupo tem sido excluído do trabalho decente e da justiça social. Por isso, enfatiza-se a importância da implementação da garantia universal do trabalho (*Universal Labour Guarantee*) para todos os trabalhadores, em todos os países, o que exige efetivar os princípios fundamentais e os direitos do trabalho defendidos pela OIT (em especial, a liberdade de associação, a negociação coletiva e o combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e à discriminação), assim como assegurar condições de trabalho

básicas (salário mínimo “adequado”, limite de horas de trabalho e local de trabalho seguro e saudável).

A importância e a centralidade das questões relativas ao mundo do trabalho examinadas ao longo do texto são indiscutíveis, e as políticas recomendadas para enfrentar os problemas diagnosticados são, certamente, apropriadas. O debate proposto reflete as preocupações e os objetivos da OIT, assim como o sentido de sua atuação desde sua criação. Tem sido fundamental seu compromisso com a composição tripartite de suas comissões, procurando afirmar o diálogo como ferramenta central para construir consensos e oferecer instrumentos passíveis de implementação pelos países membros. Nesse aspecto, as convenções e recomendações sempre apresentaram um caráter global, buscando uma equalização dos mercados de trabalhos nacionais.

Contudo, é preciso fazer uma ressalva. Embora identifique as tendências atuais de inovação tecnológica e de reorganização da produção, assim como a continuidade de mecanismos de exclusão social, ressaltando suas prováveis consequências para o mundo do trabalho na maioria dos países, este livro da OIT não aprofunda a análise das causas dos problemas diagnosticados.

O desafio principal, com a exacerbação dos fluxos de capitais e a intensificação da concorrência tanto no âmbito doméstico como no internacional, é que as normas deliberadas pela OIT entram em conflito com os interesses dos setores pressionados para reduzir custos e manterem-se competitivos, sobretudo as empresas terceiras. Ademais, as novas formas de trabalho, disseminadas pela chamada “economia de plataforma”, ampliam a precariedade, com aumento do trabalho informal, intensificação do tempo de trabalho e prevalência de baixas remunerações. Por outro lado, a adoção de políticas de ajuste fiscal e o surgimento de governos ultraconservadores têm destruído as instituições e políticas de proteção social, cujo impacto imediato pode ser visto no aumento da informalidade, mas as consequências no médio e longo prazos não podem ser dimensionadas com clareza. Pode-se inferir, contudo, que haverá perda de capital humano e social, em especial entre os trabalhadores que estão sendo excluídos do mercado de trabalho formal, seja pela introdução de processos automatizados, seja pelo longo tempo de desemprego (em razão da “histerese”).

Num contexto de baixo crescimento, com poucas exceções, a agenda proposta encontrará dificuldades para se viabilizar, em que pese o maior ou menor acerto das recomendações. Sobretudo no que concerne à necessidade de criar instrumentos internacionais de regulação do trabalho mediado pelas plataformas digitais. Mesmo que se busque implementar mecanismos de regulação no plano nacional, tais mecanismos podem se mostrar insuficientes e inadequados, no caso dos países emergentes, pois o controle de tais plataformas está fora do alcance dos governos nacionais. Daí a importância de criar

instrumentos supranacionais. É justamente por estar ciente das dificuldades atuais decorrentes do contexto político que a Comissão da OIT defende a necessidade de construção de uma agenda comum entre as diferentes instituições multilaterais para definir critérios que considerem a garantia universal de direitos do trabalho. Busca, dessa forma, reforçar (e sintonizar com) a Agenda 2030 das Nações Unidas.

Sem dúvida, a leitura atenta de *Work for a brighter future* é indicada para estudantes, pesquisadores, gestores e sindicalistas que querem entender as transformações em curso no mundo do trabalho e as possibilidades de intervenção. Se eram enormes os desafios colocados para a OIT no momento de sua criação, quando os mecanismos de regulação do trabalho ainda eram muito incipientes, atualmente os desafios parecem ser igualmente de difícil mensuração. Hoje, como naquele momento inicial (guardadas as devidas comparações), verifica-se uma transição com profundas mudanças nos planos tecnológico, econômico, social, político. Assim, o livro brinda o leitor com questionamentos e propostas que estimulam o debate, fundamental para que se possa encontrar um caminho viável para reconstruir o contrato social e para que se tenha a esperança de um futuro promissor.

## Referências

Organização das Nações Unidas (ONU) (2015). *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. New York: ONU. Obtido em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>

Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2019). *Trabalhar para um futuro melhor – Comissão Mundial sobre o Futuro do Trabalho*. Lisboa: OIT. ISBN: 978-972-704-423-8. Obtido em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_677383.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_677383.pdf)

Recebido em 05 agosto 2018

Aprovado em 27 agosto 2019